



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.432/0001-23  
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 010/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MASSARANDUBA-PB E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor REGINALDO SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: O feriado do dia 20 de novembro de 2025 - quinta-feira (Dia da Consciência Negra).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 18 de novembro de 2025.

REGINALDO SILVA  
Presidente da Câmara